PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 145/2014/DL

Itapoá, 05 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicita manifestação sobre o Parecer Contábil nº 354/2014 referente ao Projeto de Lei n°. 51/2014.**

Senhor Prefeito,

Por determinação das Comissões Permanentes desta Casa, em relação ao Projeto de Lei n°. 51/2014, solicitamos manifestação sobre o Parecer Contábil nº 354/2014, que substituiu o Parecer Contábil nº 244/2014. O novo Parecer Contábil afirma que as despesas previstas no PL 51/2014 serão realizadas no próximo ano de 2015, enquanto que o artigo 2º do referido PL dispõe que o mesmo entrará em vigor na data de sua publicação, ou seja, caso aprovado, o PL 51/2014 entrará em vigor ainda este ano. Essa manifestação se faz necessária para a sequência dos trâmites normais de análise e votação do PL em tela.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Presidente

P.C.B